



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AP

ART 001 - Obra/Serviço

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

001 - Inicial

1. Responsável Técnico

JOAO RICARDO BRITO PINHEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1513095790

Registro: 300056AP

Empresa contratada: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Registro: 1000007844-AP

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundação Universidade Federal do Amapá**

RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK

Complemento:

Cidade: **MACAPÁ**

Bairro: **UNIVERSIDADE**

UF: **AP**

CPF/CNPJ: 34.868.257/0001-81

Nº: 10002

CEP: 68903419

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **003 - Funcionário/ Servidor de Órgão Público (Federal, Estadual, Municipal, etc.)**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK

Complemento:

Cidade: **MACAPÁ**

Data de Início: **25/11/2019**

Previsão de término: **25/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **-0.006343, -51.082622**

Finalidade: **008 - Escolar**

Proprietário: **Fundação Universidade Federal do Amapá**

Nº: 10002

Bairro: **UNIVERSIDADE**

UF: **AP**

CEP: 68903419

Código: **Não especificado**

CPF/CNPJ: 34.868.257/0001-81

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
015 - ELABORAÇÃO		
046 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR	299,30	kva
046 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1847 - MATERIAIS ELÉTRICOS	299,30	kva
046 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1804 - COMERCIAL - BAIXA TENSÃO	299,30	kva
046 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1848 - TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	299,30	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto elétrico de um módulo de bloco de sala de aula para os campi Oiapoque e Mazagão; e Elaboração de projeto elétrico para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS no campus Marco Zero.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro estar ciente que é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público enquanto durar a execução de obras e serviços de engenharia, art. 16 da Lei 5.194/66, sob pena das cominações legais.

7. Entidade de Classe

000 - Não Optante

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO RICARDO BRITO PINHEIRO - CPF: 963.265.302-53

Local

data

Fundação Universidade Federal do Amapá - CNPJ: 34.868.257/0001-81

9. Informações

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c5c3c
 Impresso em: 26/11/2019 às 10:23:17 por: , ip: 132.255.99.8

www.creaap.org.br
 Tel: (96) 3223-0318

atendimento@creaap.org.br
 Fax: (96) 3222-3555

CREA-AP
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Amapá

